



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

SECRETARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 452, de 11 de abril de 1961.

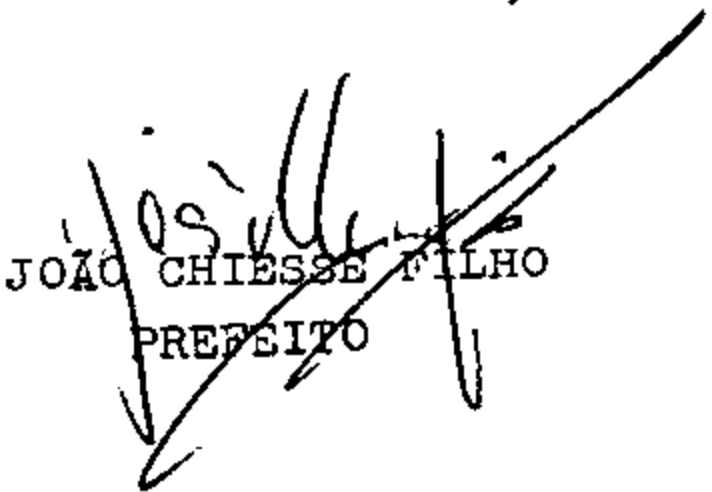
CONCEDE AUXÍLIO AO GINÁSIO DE
QUATIS.

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Dois milhões de -
cruzeiros (R\$ 2.000.000,00), destinado a auxiliar-
a construção do prédio do Ginásio de Quatis.

Art. 2º - Os recursos para atender a presente Deliberação cor-
rerão por conta das còtas devidas pelo Estado à Mu-
nicipalidade, sem prejuízo das estabelecidas no Or-
çamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente -
Deliberação entrará em vigor na data da sanção. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de abril de 1961.


JOÃO CHIESSE FILHO
PREFEITO